

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: [prefrubineia@melfinet.com.br](mailto:prefrubineia@melfinet.com.br)

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 809/2001

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”.

**ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Vigente, na importância total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais):

## SUPLEMENTA

07	Saúde e Saneamento	
070100	Saúde	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 50.000,00.
3120	Material de Consumo	+ R\$ 50.000,00.
10	SERM	
100100	SERM	
3120	Material de Consumo	+ R\$ 50.000,00.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

## ANULA:

05	Educação	
050100	Creches	
4110	Obras e Instalações	- R\$ 5.000,00.
4120	Equipamento e Material Permanente	- R\$ 5.000,00.
050200	Pré-Escola	
4110	Obras e Instalações	- R\$ 5.000,00.
050300	Ensino Fundamental	
3113	Obrigações Patronais – Ensino Fundamental	- R\$ 15.000,00.
4110	Obras e Instalações – Ensino Fundamental	- R\$ 5.000,00.
3113	Obrigações Patronais – Fundo Municipal	- R\$ 14.000,00.
3120	Material de Consumo – Fundo Municipal	- R\$ 15.000,00.
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	- R\$ 5.000,00.
050400	Ensino Médio	
3120	Material de Consumo	- R\$ 4.000,00.
3132	Outros Serviços e Encargos	- R\$ 4.000,00.
4110	Obras e Instalações	- R\$ 4.000,00.
4120	Equipamento e Material Permanente	- R\$ 4.000,00.
050600	Educação Especial	
3111	Pessoal Civil	- R\$ 1.000,00.

Am